



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.117/057/22

***“NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MEMBROS DA
COMISSÃO PROCESSANTE, PROCESSO
ADMINISTRATIVO – JUNTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL”***

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e, considerando o Of. Nº 01528.000.074/2022-003 da Promotoria de Justiça Civil de vacaria;

Art. 1º - Nomeia as Servidoras ALESSANDRA APARECIDA DE ANDRADE, SILVANA TEREZA SGORLA e o servidor JORGE ENÉAS DA SILVA GIL, PARA COMPONEM A Comissão de Processo Administrativo, sob a presidência da primeira, para fins de apuração dos fatos constantes no Ofício citado acima. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação do relatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.**


**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.
Em 07 de março de 2022.


**Adelar de Lima Girardi
Sec. Municipal de Administração**